



**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 195/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 084/2018.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/05/2018, DOS AUTOS Nº 2017004979.**

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**ESKEMA MOLDURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.221.790/0001-23, com sede na Avenida Altamiro de Moura Pacheco, Nº 323, Quadra 236, Lote 19, Cidade Jardim, CEP: 74.423-020, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Marlon Aceves Carvalho, inscrito no CPF/MF sob nº 307.534.901-10 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## II – DO ADITAMENTO:

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 084/2018 referente à Compra Direta nº 409/2017, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de molduras, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017004979.

**II.II** – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 084/2018**) permanecerão inalterados, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem em anexo.




II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/05/2021 e findando-se em 06/05/2022.

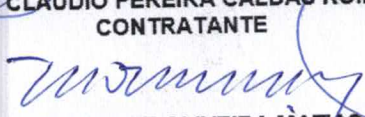
### III - DA RATIFICAÇÃO:

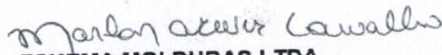
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, todos constantes dos autos 2017004979, Compra Direta nº 409/2017, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

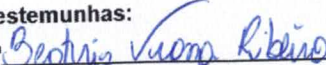
Goiânia/GO, ao(s) 06 dia(s) do mês de maio de 2021.

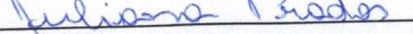
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**ESKEMA MOLDURAS LTDA**  
**MARLON ACEVES CARVALHO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1º   
**Nome:**  
**CPF/MF:** 028.317.511-79

2º   
**Nome:**  
**CPF/MF:** 012.615.711-18





**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 195/2021.**

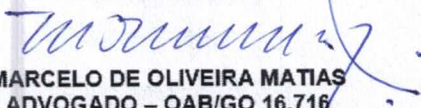
**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de molduras, visando o abastecimento e atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921,

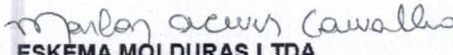
ITEM	PROCEDIMENTO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MODULRAS EM CX 2 CM – BR MDF + DURATEX DE 2 MM E VIDRO 3 MM	20 M²	R\$ 132,00 M²	R\$2.640,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

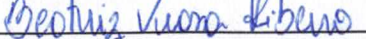
Goiânia/GO, ao(s) 06 dia(s) do mês de maio de 2021.

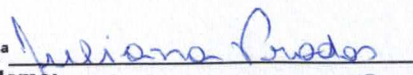
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**ESKEMA MOLDURAS LTDA**  
**MARLON ACEVES CARVALHO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª   
**Nome:**  
**CPF/MF:** 022.317.511-79

2ª   
**Nome:**  
**CPF/MF:** 012.615.711-18